PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº:021/2020.
AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

"Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento da senhora Vilma de Oliveira Sousa."

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento** *da* Senhora *Vilma de Oliveira Sousa,* **ocorrido no dia, 05 de Março de 2020, nesta cidade.**

Não há dor maior do que dizer adeus aos que amamos, nem há saudades tão cortante como aquela que nasce com o luto.

Por isso oro a Deus para que lhe conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE MARÇO DE 2020.

Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CMV CAÇAPAVA DO SUL - RS/ASSESSORIA DE PLENÁRIO
10/03/2020 10:36 - 021/02 - 00000000/748

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Email: contato@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428
www.camaracacapava.rs.gov.br